

PORTARIA Nº 027/2026

TUCUMÃ – PA, 31 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A
SERVIDORA IVONE DE OLIVEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **IVONE DE OLIVEIRA**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 183/2006 em 01 de fevereiro de 2006, com o cargo de Professora Nível Médio. Atualmente **Professora I- Nível II**, (progressões amparadas pelo Art.23, incisos I e II da Lei Municipal 455/2011). Lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, com a matrícula nº 0810479 portadora do RG: 2169787 PC/PA, e do CPF: 027.005.839-73.

Considerando o parecer jurídico emitido pelo Dr. Alexandre Marçal Kozlowski, OAB/GO 20.914, datado no dia 12 de agosto de 2026.

Considerando a Resolução do Conselho Previdenciário nº 015/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição para a Servidora **IVONE DE OLIVEIRA**, com proventos mensais no valor de R\$: 4.596,41 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), em conformidade com o art.40, § 1º, III, “a” e § 5º da CF/88 devendo os proventos ser fixados com base no Art.1º da Lei Federal nº.10.887/2004, ou seja, pela integralidade da Média Aritmética Apurada observado o disposto no § 5º do Art.40 da Constituição Federal (limitado a remuneração do cargo efetivo), devendo os proventos ser reajustados pelo § 8º do Art.40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de setembro de 2026 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 31 de agosto de 2026



Joel José Corrêa Primo
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 31/08/2026

Instituto de Previdência do Município de Tucumã

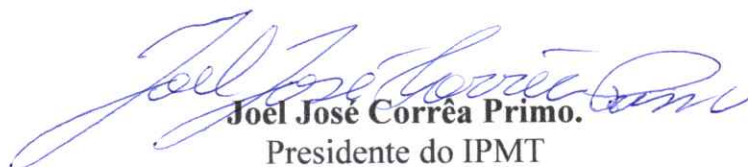
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 027/2026, expedida pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a **IVONE DE OLIVEIRA**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº183/2006 em 01 de fevereiro de 2006, com o cargo de Professora de Nível Médio Atualmente **Professora I- Nível II**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0810479 portadora do RG: 2169787 PC/PA, e do CPF nº 027.005.839-73.

Certifico, ainda que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 31 de agosto de 2026.



Joel José Corrêa Primo.
Presidente do IPMT